



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 123/2003

Assunto: Pintura e reforma do Prédio da Garagem Municipal com indicação da denominação “GARAGEM MUNICIPAL”

Repte: Vereador Fábio Barnabé da Silva

Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pintura, reforma do banheiro e reforma geral do Prédio da Garagem Municipal com indicação da denominação “GARAGEM MUNICIPAL”:

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, já a muito, torna-se necessário uma reforma no Prédio da Garagem Municipal que além do embelezamento, muito trará comodidade aos funcionários.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 14 de outubro de 2003.


Fábio Barnabé da Silva
Vereador